



PROCESSO	00179.001130/2023-22
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Proposta de alteração no calendário anual da 28ª reunião ordinária da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 051/2023 – CPC-CAU/SP

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC - CAU/SP, reunida ordinariamente em Santo André/SP, no Escritório Descentralizado do ABC e de forma virtual, no uso das competências, e

Considerando a finalidade da CPC-CAU/SP em zelar pela preservação do patrimônio cultural e apreciar matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário relacionadas à preservação do Patrimônio Cultural, conforme inciso VII do Art. 102-A do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP;

considerando a realização do Seminário Nacional de Patrimônio Cultural da CPOA-CAU/BR na data de 13/06/2023 e lançamento da Câmara Temática de Patrimônio Cultural do CAU/BR na mesma data;

Considerando que as reuniões ordinárias das comissões ordinárias devem ser aprovadas em calendário anual, conforme §1º Art. 112 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a Deliberação nº 039.2022 CPC-CAU/SP de 08 de novembro de 2022 que definiu as datas das reuniões ordinárias desta comissão para o ano de 2023;

Considerando que compete ao Conselho Diretor do CAU/SP (CD-CAU/SP) apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões das comissões e demais órgãos colegiados;

Considerando que compete ao plenário do CAU/SP (PL-CAU/SP) homologar o calendário anual das reuniões do CAU/SP, deliberado pelo Conselho Diretor;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Aprovar a alteração da data da 28ª Reunião Ordinária para o dia 21/06/2023 no período das 14:00 às 18:00;

2 - Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/SP, para apreciação e providências cabíveis.

3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/SP

Híbrida

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X			
Membro	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	X			
Membro	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
Membro	Debora Tognozzi Lopes				X
Membro	Jose Marcelo Guedes	X			
Membro	Jose Renato Soibelman Melhem	X			
Membro	Maira de Camargo Barros	X			
Membro	Maria Alice Gaiotto	X			
Membro	Raquel Furtado Schenkman Contier	X			
Membro	Tatiana de Souza Gaspar	X			

Histórico da votação:**27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/SP****Data:** 09/05/2023**Matéria em votação:** Proposta de alteração no calendário anual da 28ª reunião ordinária da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP**Resultado da votação:** Sim (09) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (10)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos:** Vanessa Gayego Bello Figueiredo**Assessoria Técnica:** André Ferreira de Magalhães

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ FERREIRA DE MAGALHÃES, Assistente Administrativo(a)**, em 10/05/2023, às 11:43, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **110E4C9E** e informando o identificador **0034146**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.001130/2023-22

0034146v3